

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003430-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10.007/2020SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS (CO-14.11/2020)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, com sede na Avenida Brasil, nº 1405, bairro Poço Rico, no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP: 36020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.153.081/0001-62, neste ato representada por seu Diretor Administrador, Sr. **MARCOS FREITAS NEVES**, portador da Cédula de Identidade nº M1.272.963-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 437.268.526-20.

Com fulcro no art. 71 e 81, inc. II, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-14.11/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-14.11/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2023, com término em 16/12/2024;
- b) O acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 11.074,77 (onze mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, o que corresponde a **4% (quatro por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato CO-14.11/2020, concernente ao incremento de 10% (dez por cento) no quantitativo do tipo 6 (Autoenvelope A4 Branco).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 333.987,20 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme planilha financeira (doc. nº 090580630).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.5 da Cláusula IV do Contrato CO-14.11/2020 será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE acumulado até o mês de novembro de 2023, com previsão de publicação na primeira semana de dezembro de 2023.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-14.11/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 17/12/2023, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 16.699,36 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-14.11/2020 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 12/12/2023 15:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES
HADI:09443832895
Assinado digitalmente por ELIAS FARES
HADI:09443832895
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=2130949000122, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES
HADI:09443832895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.12 16:56:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

MARCOS FREITAS
NEVES:43726852620
Assinado de forma digital por
MARCOS FREITAS
Dados: 2023.12.12 10:34:28 -03'00'

CONTRATADA:

MARCOS FREITAS NEVES
Diretor Administrador

TESTEMUNHAS:

1. **CAROLINA
MAGNANI
HIROMOTO**
Assinado de forma digital
por CAROLINA MAGNANI
HIROMOTO
Dados: 2023.12.14 15:28:28
-03'00'

2. **LETICIA MALTA DE
PAIVA:12499248637**
Assinado de forma digital por
LETICIA MALTA DE
PAIVA:12499248637
Dados: 2023.12.12 10:36:01 -03'00'

3 dias úteis antes do término dos recursos já devidamente empenhados, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do contrato, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho.IV - Publique-se.V - Encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)[095255750](#)**Documento: [095344873](#) | Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2019/0000299-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Prorrogação Contratual

Objeto da licitação

Prorrogação Contratual

Processo

8510.2019/0000299-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

16/12/2023

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de designação nº 215, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOC de 22.11.2023, e com fundamento no art. 28, incisos XV e XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III e artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística do profissional Sr. ALEJANDRO WALTER DE LEON LAURNAGA, CPF nº 055.306.440-15, que continuará atuando junto a Escola de Música de São Paulo como Oficineiro de Viola, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil, quinhentos reais), que deverá onerar a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00.II - Em relação à dotação orçamentária, a Contabilidade deverá processar a reserva e o empenho assim que houver disponibilidade.III - Caso não haja liberação ou disponibilidade das cotas para emissão de Nota de Empenho para os períodos subsequentes da despesa contratada até 3 dias úteis antes do término dos recursos já devidamente empenhados, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do contrato, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho.IV - Publique-se.V - Encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)[095338115](#)**Documento: [095324982](#) | Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2019/0000307-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Prorrogação Contratual

Objeto da licitação

Prorrogação Contratual

Processo

8510.2019/0000307-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

16/12/2023

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de designação nº 215, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOC de 22.11.2023,, e com fundamento no art. 28, incisos XV e XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III e artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística da profissional Sra. CRISTINA RAPP, CPF nº 090.652.558-69, que continuará atuando junto a Escola de Música de São Paulo como Oficineira de Violino, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil, quinhentos reais) que deverá onerar a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00.II - Em relação à dotação orçamentária, a Contabilidade deverá processar a reserva e o empenho assim que houver disponibilidade.III - Caso não haja liberação ou disponibilidade das cotas para emissão de Nota de Empenho para os períodos subsequentes da despesa contratada até 3 dias úteis antes do término dos recursos já devidamente empenhados, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do contrato, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho.IV - Publique-se.V - Encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)[095243799](#)**Documento: [095338019](#) | Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2019/0000352-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Prorrogação contratual

Objeto da licitação

Prorrogação contratual

Processo

8510.2019/0000352-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

16/12/2023

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria nº 215 de 21 de novembro de 2023, publicada no D.O.C de 22.11.2023, e com fundamento no art. 28, incisos XV e XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III e artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística do profissional MARIA LUCIA DA CUNHA WALDOW, CPF nº 132.027.248-78, a ser executado junto a Escola de Música de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil, quinhentos reais), que deverá onerar a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00.II - Em relação à dotação orçamentária, a Contabilidade deverá processar a reserva e o empenho assim que houver disponibilidade.III - Caso não haja liberação ou disponibilidade das cotas para emissão de Nota de

Empenho para os períodos subsequentes da despesa contratada até 3 dias úteis antes do término dos recursos já devidamente empenhados, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do contrato, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho.IV - Publique-se.V - Encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)[095187358](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento: [095296805](#) | Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-03.12/2023

Contratado(a)

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

17.153.081/0001-62

Data da Assinatura

12/12/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-03.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003430-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E 81, INC. II, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 17.153.081/0001-62. OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-14.11/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/12/2023, COM TÉRMINO EM 16/12/2024; (II) ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 11.074,77 (ONZE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A 4% (QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO CO-14.11/2020. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 333.987,20 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data de Publicação

18/12/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[095293333](#)**Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****Documento: [095336795](#) | Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato da Ordem de Serviço

Síntese (Texto do Despacho)